SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0683

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A CARTA CONVITE 025/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 001/2012, COMPOSTA PELOS MEMBROS RICARDO FERNANDES DE MELLO, MARCELO WERNECK TAVARES E SUELENE DE SOUZA DELGADO, QUE CLASSIFICOU AS EMPRESAS:* ***LARA CENTER MACUCO LTDA,*** *INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.230.154/0001-32, COM ENDEREÇO À RUA PEREIRA LOPES, Nº. 396, MACUCO/RJ, COM VALOR DE R$ 64.514,62 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),* ***ESTEVES & FARIA LTDA-ME****, INSCRITA NO CNPJ Nº. 39.188.172/0001-76, COM ENDEREÇO À RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº. 966, DOIS VALOS, CORDEIRO/RJ, COM VALOR DE R$ 8.322,30 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E* ***RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA****, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.332.107/0001-13, COM ENDEREÇO À RJ 116, VILA SÃO JANUÁRIO, S/Nº, BOM JARDIM/RJ, COM VALOR DE R$ 5.473,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL GLOBAL DE R$ 78,310,32 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE REFORMA EM PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ.*

CONSIDERANDO *SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

H O M O L O G O *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU VENCEDORA AS EMPRESAS:* ***LARA CENTER MACUCO LTDA,*** *COM VALOR DE R$ 64.514,62 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),* ***ESTEVES & FARIA LTDA-ME****, COM VALOR DE R$ 8.322,30 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E* ***RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA****, COM VALOR DE R$ 5.473,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL GLOBAL DE R$ 78,310,32 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), VENCEDORAS DO EDITAL DE CARTA CONVITE DE* ***Nº. 025/2012.***

DÊ-SE CIÊNCIA AS EMPRESAS VENCEDORAS.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DUAS BARRAS, 09 DE MAIO DE 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:16442274

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 015/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado, que classificou as empresas ***EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA****, inscrita no C.N.P.J. de nº 73.416.4970001-05, com sede Trav. Alindo Rodrigues Coelho, 64 – Galo Branco – São Gonçalo-RJ, vencedora com o valor de* R$ 14.206,40 (Quatorze mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) *e a empresa* ***SIEG COMERCIO LTDA - EPP****, inscrita no C.N.P.J. de nº 00.669.3150001-26, com sede a Trav. Luis Nascimento Lopes, 53 – Fonseca – Niteroi-RJ, vencedora com o valor de R$ 62.479,34 (Sessenta e dois mil,quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), vencedoras do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 015/2012****. Referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e consumo para serem utilizados na realização e exames de analises clinicas no laboratório da Secretaria Municipal de saúde deste Município..*

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O *a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedoras as empresas* ***EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA****, vencedora com o valor de* R$ 14.206,40 (Quatorze mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) *e a empresa* ***SIEG COMERCIO LTDA - EPP****, vencedora com o valor de R$ 62.479,34 (Sessenta e dois mil,quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), vencedoras do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 015/2012****. Referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e consumo para serem utilizados na realização e exames de analises clinicas no laboratório da Secretaria Municipal de saúde deste Município..*

Dê-se ciência as empresas vencedoras.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 22 de Março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7F3D8B74

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE 022/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 001/2012, COMPOSTA PELOS MEMBROS RICARDO FERNANDES DE MELLO, MARCELO WERNECK TAVARES E SUELENE DE SOUZA DELGADO, QUE CLASSIFICOU A EMPRESA* ***FRIÓTICA PORTUGAL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA,*** *INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.132.998/0001-27, COM ENDEREÇO À RUA PORTUGAL, Nº. 15, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ,* VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE *R$ 47.835,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES CARENTES DE DUAS BARRAS/RJ.*

CONSIDERANDO *SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

H O M O L O G O *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU VENCEDORA A EMPRESA* ***FRIÓTICA PORTUGAL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA,*** VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE *R$ 47.835,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). VENCEDORA DO EDITAL DE CARTA CONVITE DE* ***Nº. 022/2012.***

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA VENCEDORA.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DUAS BARRAS, 05 DE ABRIL DE 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3DBB9ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110-12, NOMEIA ASTOR FERREIRA DA SILVA, AUDITOR ENGENHEIRO INTERNO

PORTARIA nº 110, de 25 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Astor Ferreira da Silva **,** para exercer em comissão, o cargo de Auditor Engenheiro Interno, da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:09C6D1F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 062 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 025/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/12
CARTA CONVITE Nº 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: LARA CENTER MACUCO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE RECHAPE EM PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: DE R$ 64.514,62 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE RECHAPE SEJAM EFETUADOS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO E ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200032.004 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.30.00-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200032.004 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.39.00-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROGRAMA DE TRABALHO: 1200.2612300142.023 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.30.00-03

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FC79E5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 051/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/12
CARTA CONVITE Nº 027/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: MARTINS PESSANHA SHOWS E PROMOÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO QUE ACONTECERÁ NA FAZENDA DO CAMPO NOS DIAS 18,19 E 20 DE MAIO DE 2012, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 35.534,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS ENTRE OS DIAS 18 A 20 DE MAIO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.236950102.017 00/04 33.90.39

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:865C230A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111-12, NOMEIA DAYANE ZAVOLI DE OLIVEIRA, PARA CARGO DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE OBRAS

PORTARIA nº 111 , de 28 de maio de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,
R E S O L V E

Nomear, Dayane Zavoli de Oliveira para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 28 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4503A7EB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1086/2012

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar;

Capítulo I

Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º. O Prefeito do Município, mediante ato próprio, indicará os gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
VII – outras.

Art. 4º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 5º. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será organizada e processada pelo Setor Contábil-Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente.

Art. 6º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será fornecido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. O Prefeito do Município, mediante decreto expedido no prazo de sessenta dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 8º. A partir do exercício financeiro de 2013, o Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei nos orçamentos anuais do Município.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, em 24 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D5F719E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora **Michele Alves dos Santos Moraes** matrícula 20/2422, de acordo com pedido de dispensa datado de 29/05/2012.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 31 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9A6E7FE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

SONORIZAÇÃO E ILUMNAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **611/2012, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO,** A EMPRESA: AUDIO COMPANY RJ SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 13.236.471/0001-45
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: **AUDIO COMPANY RJ SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: 13.236.471/0001-45
VALOR: R$ 79.180,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 21/12
CONTRATO ASSINADO DIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:3B4F0D40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Engenheiro de Engenheiro Paulo de Frontin
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público a licitação referente a Serviços **de Locação de Máquinas** (Escavadeira, trator de Esteira, trator carregadeira, Caminhão Carroceria, Rolo Vibratório), **modalidade tomada de Preço nº04/12**,tipo menor preço por item, à realizar-se no dia **19 de Junho de 2012 ás 10 horas**, na Sala Permanente de Licitações. Para a Retirada é necessário uma resma de papel e um cd, horário de retirada de 10 ás 13 horas. Maiores informações pelo tel 24 2463 1829 ou 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:091535E5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o inciso I do art. 8 c/c § 3º do art. 1º do Decreto nº 767 de 15 de julho de 2009, **R E S O L V E:**
Exonerar o servidor estatutário **ELVIS EMERSON GOMES**, matrícula nº 13.005.509, cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório, constante no Processo Administrativo nº 02/1544/12
Mesquita, RJ, 01 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D3D2FD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 76 da Lei Complementar n° 004/2005, **CONCEDE:**
Licença para tratamento de interesse particular, ao servidor **ROGÉRIO POTY MAURÍCIO**, matrícula n° 11/005.079-2, Guarda Civil, lotado na Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5781/12.
Mesquita, RJ, 01 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F9A8D7A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Convocar os Agentes Comunitários de Saúde para o Curso Introdutório, publicado no D.O. em 21/06/2008, referente ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme quadro anexo. Os convocados deverão comparecer para participar do Curso Introdutório no período de **11 a 15/06/2012**, no horário de **9:00h às 17h**, **na Coordenação de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dom Jaime Câmara, 170, 3° andar - Santa Terezinha – Mesquita.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
A.C.S. - COREIA	
MARIA ADELIA SOARES DA COSTA	11°
MARIA SALETE DA CONCEICAO ANTONIO	12°
ANA PAULA FELIX	13°
A.C.S. - EDSON PASSOS	
JAQUELINE ROCHA DA SILVA	9°
MARIA APARECIDA DOS SANTOS TELIS	10°
ELISA BANDEIRA DE SOUZA	11°
FATIMA BEATRIZ PAVAO HENRIQUE	12°
RENATA DE JESUS COLACO	13°
MAGNAILDA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA	14°
A.C.S. - SANTA TEREZINHA	
LUIZ CARLOS FERNANDES SATURNINO	6°
ALINE TOURINHO DE OLIVEIRA	7°
A.C.S. - JUSCELINO(CX D'AGUA)	
ALEX ZANETTI DE ALMEIDA	7°
A.C.S. - ROCHA SOBRINHO	
IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19°
A.C.S. - VILA EMIL	
LUIS ALBERTO MARTINS MACENA	8°
A.C.S. - CHATUBA	
ADRIANA CARLA RODRIGUES QUIMA CORREA	14°
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO	15°
ALEXANDRINA MARTINS PEREIRA	16°

OBSERVAÇÕES:
· O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO NA DATA SUPRACITADA ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO MESMO.
· AO COMPARECER AO LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO, O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Mesquita, RJ, 01 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:13B2580E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUAM Nº 001/2012

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de Responsáveis Patrimoniais da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
A **SUBSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 11, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**
Substituir a servidora **Marcela Mendonça Diniz**, mat. 60/007.001, pela servidora **Elisângela Grangeiro Aragão**, mat. 60/007.324, como responsável pelos bens móveis do Centro de Justiça e Educação Ambiental – Sala Verde, a partir desta data.
Substituir a servidora **Gisele Pereira Gómez**, mat. 11/005.146, pelo servidor **Fábio Carvalho Vilas Boas**, mat. 13/007.186, como responsável pelos bens móveis da Agroindústria, a partir desta data.

Mesquita, RJ, 01 de junho de 2012.

MIRIAM MAGALHÃES DE FREITAS
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C968324C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007 e em seu Regimento Interno, e
Considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia dezenove de marco de dois mil e doze.**R E S O L V E:**
Nomear a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita conforme segue:
I – **Comissão de Fiscalização**:
Usuário: Teresinha Maria de Lima Brito
Usuário: Carlos Alberto da Silva Sacramento
Trabalhador: Nelson Marques Rovere Guimarães
Gestor: Irany Miranda
II – **Comissão de Normas**:
Usuário: Manoel Ferreira da Cunha
Usuário: Wayce Barros Silva
Trabalhador: Rosangela da Silva Souza
Gestor: Irany Miranda
III – **Comissão de Ética**:
Usuário: Nilson Daniel dos Santos
Usuário: Manoel Ferreira da Cunha
Trabalhadores: Ana Paula Oliveira Drumond da Cruz
Gestor: Solange Baptista de Carvalho Domingues

Mesquita, 19 de março de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9D540AED

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007, e considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia três de maio de 2012,**R E S O L V E:**
Nomear a Sra. Célia Medeiros da Silva como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita.

Mesquita, 03 de maio de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:146654AC

